

DECRETO Nº 000332/18 de 2 de Outubro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001205/17 de 11 de Dezembro de 2017.

CERTIFICO QUE

Documento de Nº Dec 332/2018

foi publicado nesta data no mural deste.

o Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 02/10/18

seveis

Bu

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.600,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02

-

FUNDO

MUNICIPAL

DA

SAÚDE

08.02.10.301.0160.2.818-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

4.600,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação

4.600,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Outubro de 2018



Cleber Trenhago

Prefeito Municipal